

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze, no 2º andar do Palácio das Araucárias, nas dependências da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, realizou-se reunião extraordinária do CONFECION, presidida pelo suplente da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Leonildo de Souza Grota e com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudia Francisca Silvano, representante titular do PROCON/PR; Maria Izabel Verni, representante suplente do PROCON/PR; o representante titular do MP/PRODEC Ciro Expedito Scheraiber; a representante titular da OAB/PR, Ana Claudia Loyola da Rocha. Presentes também Elizangela Aparecida Cordeiro e Marcos Cabral de Lima, contadores, funcionários do Grupo Financeiro Setorial-GFS da SEJU responsáveis pela prestação de contas do FECON ao Tribunal de Contas do Paraná. O presidente da reunião, Dr. Leonildo de Souza Grota, esclareceu as razões da convocação da presente reunião extraordinária. Em primeiro lugar lembrou que o mandato dos atuais conselheiros representantes do MP/PRODEC, da OAB, da ADOC e do Fórum de Entidades de Defesa do Consumidor está vencido desde setembro de 2012. Após consulta à Lei, Decreto e Regimento do CONFECION, houve deliberação pela recondução dos conselheiros. A Secretaria Executiva deverá expedir ofício aos titulares das citadas instituições consultando sobre a confirmação dos nomes dos conselheiros reconduzidos. Na sequência, passou-se ao segundo item da pauta que era a aprovação da prestação de contas das despesas executadas em 2012, com recursos do FECON, cujos valores foram gastos na execução do projeto "VIDEO EDUCATIVO/INFORMATIVO SOBRE O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR". Foi esclarecido aos presentes, pela contadora da SEJU, Elizangela Aparecida Cordeiro, que já houve prestação de contas dos projetos "ENCONTRO ESTADUAL DE CAPACITAÇÃO NA DEFESA DO CONSUMIDOR" e "ABC DO CONSUMIDOR - PUBLICAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO E EDUCATIVO DO PROCON/PR" ao Tribunal no ano de 2012, pois as despesas foram realizadas em 2011. Esclareceu também que não foi realizado nenhum outro gasto pois, pela não execução do projeto que ora se presta contas, o CONFECION, em 2012, regimentalmente estava impedido de aprovar novos projetos a serem executados pelo PROCON/PR. O conselheiro, Ciro Expedito Scheraiber pediu esclarecimento sobre a não execução do projeto "DIGITALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECLAMAÇÃO NO PROCON/PR". Os esclarecimentos foram prestados por Maria Izabel Verni, do PROCON/PR, informando que em 2011 foram realizados todos os procedimentos para a execução do mesmo, entretanto, por ter sido

conduzido como um único lote de produtos a serem adquiridos e por ter havido falta de habilitação de empresas interessadas em vender todos os itens de um mesmo lote, a SEJU na época ficou impossibilitada de realizar o edital para o processo licitatório. Informou também que o projeto foi revisto em 2012 e que, entretanto, o objeto técnico estava defasado, de forma que o PROCON/PR pretende rever o objeto, dividi-lo em lotes separados para compra e rerepresentá-lo ao CONFECON em 2013. Prestados os esclarecimentos passou-se à aprovação da prestação de contas, sendo por todos aprovada. Na sequência, foi franqueada a palavra aos participantes, ao que o representante do MP/PRODEC solicitou aos contadores da SEJU um breve informe sobre as finanças do FECON. A contadora, Elizangela Aparecida Cordeiro, relembrou que R\$4.306.656,00 (quatro milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais) é o total de recursos do FECON recolhido aos cofres do Estado por força das antigas leis orçamentárias, durante o período de 2006 a 2010; que a partir de agosto de 2011 passou a constar na GRPR um código de identificação dos valores inscritos em dívida ativa pelo PROCON/PR, cujos valores deveriam ser, na sequência, repassados para a conta do FECON; que a última informação recebida era de que já havia sido recolhido ao tesouro do Estado o valor de R\$1.479.384,66 (hum milhão quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) até novembro de 2012. Num aparte o presidente da reunião do CONFECON, Dr. Leonildo de Souza Grotta informou que a Secretaria de Justiça já solicitou a devolução destes valores à Secretaria da Fazenda, não havendo ainda uma resposta, conforme os protocolos nº 11.670.820-5 e ofício nº 0016/GS. Continuando, a Sra. Elizangela Aparecida Cordeiro, informou que o saldo em conta corrente do FECON, em valores de março de 2013, é de R\$2.599.957,92 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e noventa e dois centavos). Com base nestes valores, todos os participantes se manifestaram quanto à necessidade de o CONFECON realizar todas as reuniões de 2013, bem como as atividades de chamamento para apresentação de novos projetos a serem financiados com os recursos do FECON. Foi lembrado pelos representantes do PROCON/PR, da grande dificuldade em encontrar entidades, sérias e comprometidas, com a defesa do consumidor para participar do Conselho. Que existem muitas entidades da sociedade civil, mas que tenham entre suas atribuições a defesa dos direitos dos consumidores, são poucas ou inexistentes. Foi sugerido pelo presidente do CONFECON que se estude a possibilidade de ampliar esta participação da sociedade civil, devendo inclusive ser estudado a possibilidade de mudança na legislação que criou o CONFECON. Não havendo nenhum outro assunto a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Maria Izabel Verni, secretária *ad hoc* lavrei a presente ata que vai assinada pela presidente e terá anexada a lista de presença.